

A Senhora Prefeita Municipal de Amajari/RR, NÚBIA LIMA, juntamente com a Secretaria Municipal de Licitações e Compras e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório nº 012/2024, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA TRÊS CORAÇÕES, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.**

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 03/09/2025 e fica estendido até 02/12/2025, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em referência, permanece inalteradas e são pelo presente termo aditivo ratificadas.

ASSINATURA: 03/09/2025

Amajari/RR, 03 de setembro de 2025

**NÚBIA COSTA LIMA**

Prefeita

**Publicado por:**

Rebeca Jordany Rocha Souza

**Código Identificador:**3A6CA825

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026–2029 E LOA  
2026**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026–2029 e LOA  
2026**

Data: 05/11/2025

Horário: 9:30

Local: Plenário da Câmara Municipal de Bonfim

A Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Bonfim CONVIDA a sociedade civil, conselhos municipais, entidades classistas, lideranças comunitárias e cidadãos em geral para a Audiência Pública de apresentação e coleta de contribuições para o Plano Plurianual 2026–2029 (PPA) e a Lei Orçamentária Anual 2026 (LOA).

**1 AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026–2029 e LOA  
2026**

PAUTA:

- 1) Exposição técnica do PPA 2026–2029 (eixos, programas, objetivos e indicadores).
- 2) Exposição técnica da LOA 2026 (cenário de receitas, despesas por órgão/função e prioridades).
- 3) Manifestação da sociedade e encaminhamentos.

**BASE LEGAL:**

Constituição Federal, art. 165; Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), art. 48 e parágrafo único; Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei Orgânica do Município.

Bonfim/RR, 03 de outubro de 2025.

**ROMUALDO SILVA FEITOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Santana Santos

**Código Identificador:**CE6985B4